

indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores F. R. S., I. M. P. e A. L. V.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/09/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/555656.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 482394

PORTARIA Nº 743, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2016/137389 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 651, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 844 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 097, de 30 de Janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 269, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 443, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 752, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 933, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1122, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 85, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 355, de 22 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 594, de 29 de maio de 2019 e prorrogado pela portaria nº 627, de 24 de julho de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora S. S. M. P.; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/09/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/137389.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 482403

PORTARIA Nº 746, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2017/47470 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 643, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 840 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 101, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 273, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 446, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 753, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 944, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1124, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 87, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 359, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 598, de 29 de maio de 2019 e prorrogado pela Portaria nº 630, de 24 de julho de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor R. N. R. D.; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/09/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2017/47470.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 482407

PORTARIA Nº 742, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/527729 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 642, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 845 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 096, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 268, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 440, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 755, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 942, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1119, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 83, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 354, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 593, de 29 de maio de 2019 e prorrogado pela portaria nº 626, de 24 de julho de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora I. L. C.; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/09/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/527729.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 482400

PORTARIA Nº 1046 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/463284.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor VALMIR PEREIRA ALMEIDA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE Id. Funcional nº 5181763/1, lotado no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial, a contar de 15/09/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 482184

PORTARIA Nº 737, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2014/484212 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 646, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 850 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 091, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 263, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 435, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 748, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 937, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1117, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 79, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 349, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 588, de 29 de maio de 2019 e prorrogado pela Portaria nº 621, de 24 de julho de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor V. S. P.; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/09/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/484212.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 482377